

## AUTORIZAÇÃO

Tucumã-PA, 22 de novembro de 2022.

Exmo. Sr.<sup>a</sup>.

**DEBORA DE SOUZA MARTINS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20220299

Senhora,

Vimos através deste autorizar a prorrogação do contrato, tal como solicitado pela empresa CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA escoimado no Art. 57, Inciso 1° e II da Lei Federal n° 8.666/93, na qual justifica a prorrogação referente ao contrato, originado do processo licitatório **TOMADA DE PREÇO n° 2/2022-008PMT.**

INÍCIO DO CONTRATO	FINAL DA VIGÊNCIA	INÍCIO 1° ADITIVO	FINAL DA VIGÊNCIA
01/06/2022	30/12/2022	30/12/2022	30/03/2023

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de prorrogação deste Contrato, uma vez que é justificada, tal qual foi demonstrado através do cronograma da obra / serviço apresentadas pela Contratada, bem como, respaldo, parecer da Assessoria Jurídica.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Tucumã  
GESTOR DO CONTRATO

